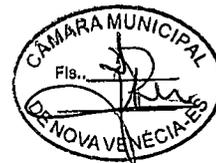




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33343/2025

Recebido em: 10.07.2025

Horário: 09:17 horas

Rubrica: [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR ABRAÃO FERREIRA DO NASCIMENTO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Abraão Ferreira do Nascimento, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

[Signature]
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Abraão Ferreira do Nascimento.

O homenageado foi indicação do vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

O senhor Abraão nasceu em Gararu – Sergipe, residente em Nova Venécia há 42 anos, casado e pai de dois filhos. Trabalhou por 12 anos na Cooperativa Agropecuária do Espírito Santo – Veneza e colaborou muito para o desenvolvimento econômico da empresa. Hoje é proprietário do Bar do Abraão, situado a Rua Espírito Santo, bairro Beira Rio, emprega 20 funcionários e ao longo de muitos anos vem contribuindo com o desenvolvimento econômico deste município, seu estabelecimento comercial se tornou o principal ponto de encontro dos esportistas em dia de jogos, promovendo momentos de lazer e entretenimento, além do comercial um ponto de encontro da família veneciana.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

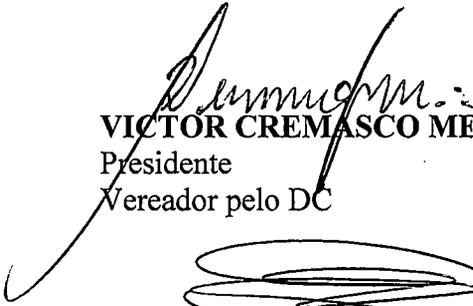
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV